Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 843/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Especial no valor de **R$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

06 **APOIO SOCIAL**
06.02.00 **DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
1236100602.023 **MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**
3.3.90.00 **APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 75 **R$ 50.000,00**

06 **APOIO SOCIAL**
06.03.00 **F.M.D.E.F.V.M.**
1236100602.023 **MANUTENÇÃO F.M.D.E.F.V.M.**
3.3.90.00 **APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 92 **R$ 100.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

06 **APOIO SOCIAL**
06.02.00 **DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
1236100602.026 **MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL**
3.3.90.00 **APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 76 **R$ 50.000,00**

06 **APOIO SOCIAL**
06.03.00 **F.M.D.E.F.V.M.**
1236100602.023 **MANUTENÇÃO F.M.D.E.F.V.M.**
3.1.90.00 **APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 91 **R$ 100.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de outubro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LILIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
29/11/05
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 25 Novembro 2005 16:04 000000701

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 844/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 30.000,00 (Trinta mil reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	**APOIO SOCIAL**	
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100402.022	**MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.50.00	**TRANSF. INST. PRIVADAS SEM FINS LUCR**	
Ficha 61		**R$ 30.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

05	**ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**	
05.02.00	**DEP. DESENV. ECONOMICO E EMPREGO**	
2369100302.020	**MANUTENÇÃO EXPOVALE**	
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
Ficha 56		**R$ 12.000,00**

06	**APOIO SOCIAL**	
06.01.00	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100402.022	**MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**	
Ficha 63		**R$ 18.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 31 de outubro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

PAULA FRASSINETTI LIMA DE ANDRADE
Diretora do Departamento Municipal de Saúde

MANOEL KENJI CHIKAOKA
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
29/11/05
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 25 Novembro 2005 16:04 00000702

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 845/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 10.000,00 (Dez mil reais),** para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

05	**ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.02.00	**DEP. DESENV. ECONOMICO E EMPREGO**
1133400302.018	**MANUTENÇÃO DESENV. ECON. E EMPREGO**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 52	**R$ 10.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

05	**ATIVIDADES DE EXECUÇÃO**
05.01.00	**DEPTO. DE OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS**
1545200902.017	**MANUTENÇÃO UNIDADE CORPO DE BOMBEIROS**
3.3.90.00	**APLICAÇÕES DIRETAS**
Ficha 47	**R$ 10.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de novembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MANOEL KENJI CHIKAOKA
Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

JOSÉ ROBERTO BARBOSA SATTO
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 25 Novembro 2005 16:04 000000703

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01/12/05
Presidente

Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 846/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 23.000,00 (Vinte e três mil reais)**, para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO	
0412201002.005	MANUTENÇÃO DEPENDENCIAS DO GABINETE	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 12		R$ 4.500,00
04	ATIVIDADES DE RECURSOS	
04.01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
0412201002.010	MANUTENÇÃO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 28		R$ 8.000,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.01.00	DEPTO. FINANÇAS E CONTR. ORÇAMENTÁRIO	
0412301002.014	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 34		R$ 6.500,00
05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.01.00	DEPTO. OBRAS, SERV. URBANOS E RURAIS	
1545100902.016	MANUTENÇÃO DEPTO DE OBRAS - PLANEJAMENTO	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 40		R$ 4.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999102.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha 132		R$ 23.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 01 de novembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Chefe de Assessoria Técnica de Planejamento e Desenvolvimento

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal do Registro
ARQUIVE-SE
29/11/2005
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO 25 Novembro 2005 16:04 00000004